

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=253822>

Data de Publicação - 9.10.2007

Reinaldo Rodrigues Illera

Presidente da *Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)*

A convergência não é o futuro; não é uma questão a pensar no futuro. A convergência é o presente. Segundo o Presidente da autoridade reguladora das comunicações espanhola, a convergência integra a realidade, sendo possível identificá-la em três níveis: a convergência de serviços e comercial, com a própria desagregação; a convergência de operadores; e a convergência das redes. Além disso, a convergência é um fenómeno tão real que os reguladores têm, cada vez mais, de renovar e actualizar a forma como perspectivam os mercados das comunicações electrónicas.

Se, por um lado, a abordagem que se impõe é a que olha para o mercado retalhista tendo em conta o impacto no consumidor, por outro, tem de se estar atento a novos mercados grossistas, tais como os mercados grossistas de oferta de conteúdos, incluindo futebol, séries de televisão, etc. É importante antecipar o que os consumidores querem, atendendo a que este é um dos principais factores de evolução dos novos mercados. A identificação do que será objecto de análise, qual a tónica dos mercados do futuro, é fundamental.

Segundo o regulador espanhol, a principal tarefa das autoridades reguladoras das comunicações electrónicas reside na criação de concorrência, tendo presente o binómio “software” e “infra-estrutura”. Neste sentido, há que promover uma abordagem flexível que possibilite condições para a existência de concorrência nos mercados, tendo sempre em conta a preocupação pela garantia da neutralidade tecnológica. Durante algum tempo, ainda subsistirá a lógica anterior, onde o lacete era de cobre. No futuro – e já hoje – o lacete tem natureza diferente.

Assim, é necessário identificar as questões que se colocam, através da aplicação da regulamentação que já existe mas que tem de se adaptar às novas realidades. A este título, Reinaldo Illera destacou a importância da regulamentação sobre numeração, sobre conteúdos (referindo-se à existência, em paralelo, de autoridades reguladoras das comunicações e de autoridades de concorrência e salientando que é importante definir a responsabilidade pela regulação dos novos mercados convergentes) e sobre política do espectro.